

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 014/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Analia Villalba Vieira.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0443/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médica Cirujana”, expedido em 02 de março de 2020, pela Universidad Internacional “Tres Fronteras”, na Ciudad del Este - Paraguai, obtido por **Analia Villalba Vieira**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais